

Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - SAO

Atribuições: I – elaborar minutas de despachos, informações e demais documentos, submetendo-os à aprovação do Secretário de Administração, Orçamento e Finanças; II – receber, distribuir e controlar o andamento dos processos; III – executar os serviços de expediente do gabinete e controlar os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades da unidade; IV – promover à análise acerca da conformidade da execução contratual de contratos com disponibilização de mão de obra; V – promover, por amostragem e considerando a materialidade do objeto contratual, a análise da conformidade da execução contratual de contratos continuados em que não haja disponibilização de mão de obra. Parágrafo único. Ato da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, referendado pela Diretoria Geral, definirá as diretrizes, periodicidade, requisitos e forma por meio da qual será realizada a conformidade dos contratos citados nos incisos IV e V. (Art. 67 da RESOLUÇÃO TRE-DF Nº 7881-2021)